

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES EDITAL Nº 01/2025 – PNAB/BUERAREMA-BA

A Prefeitura Municipal de Buerarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de suplentes** do Edital nº 01/2025, no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, conforme previsto na Lei nº 14.399/2022.

CONSIDERANDO:

- o saldo remanescente oriundo do não preenchimento de todas as vagas do Edital 02/2025;
- a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos disponíveis da PNAB;
- os princípios da diversidade, inclusão e representatividade previstos na Lei nº 14.399/2022;

Fica autorizada a convocação de proponentes **suplentes classificados no Edital nº 01/2025**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação estabelecida no resultado final, para fins de celebração de Termo de Execução Cultural e recebimento da premiação, com recursos remanescentes do edital supracitado.

1. Listagem do Candidato Inscritos e Selecionado

Ordem de classificação	Número de inscrição	Nome Completo:	Categoria	Concorrente por cotas	Nota Final	Situação	Observações
06	03	RENATO CALASANS DOS SANTOS	Mestre	Não	30	Suplente/Convidado	



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/@prefeituradebuerarema)



Avenida Góes Calmon,591, Centro
 Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
 CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

2. Habilidade: Os(as) Candidatos(as) classificados devem enviar até o dia 03 de julho de 2025, os documentos obrigatórios descritos abaixo e no item 8 do edital e o extrato bancário da conta corrente do proponente (extrato deve apresentar Nome Completo, CPF ou CNPJ, Banco, agência e número da Conta Corrente para o e-mail bueraremapnab@gmail.com

- I- Documento de identificação do candidato ao prêmio (RG e CPF)
- II- Comprovante de residência, datado dos últimos três meses, do agente cultural candidato ao prêmio, sendo admitidos: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo agente cultural candidato ao prêmio;
- III- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal do Cpf do proponente;
- IV- Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do agente cultural candidato ao prêmio, contendo identificação do banco, número da agência e da conta com dígito, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

O não envio dos documentos no prazo estabelecido será interpretado como **desistência**, e implicará na **desclassificação do candidato**.

3. Disposições Gerais: Este resultado parcial não garante a aprovação final dos (as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de validação e verificação documental. Para mais informações, ou entre em contato pelo e-mail: bueraremapnab@gmail.com

Buerarema, 30 de junho de 2025


GERIVALDO SOUZA FREITAS
 Prefeito


[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)


 Avenida Góes Calmon,591, Centro
 Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
 CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br